



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 840/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

EMENTA: Suspende a participação dos membros do Poder Legislativo nos Conselhos Municipais.

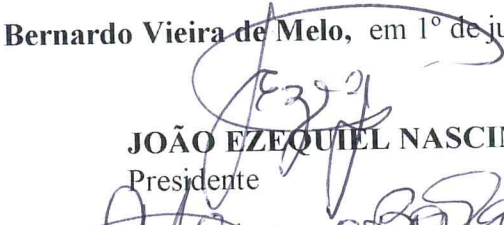
Art. 1º A Câmara Municipal de Olinda não indicará nenhum dos seus membros para participar dos Conselhos Municipais, órgãos do Poder Executivo

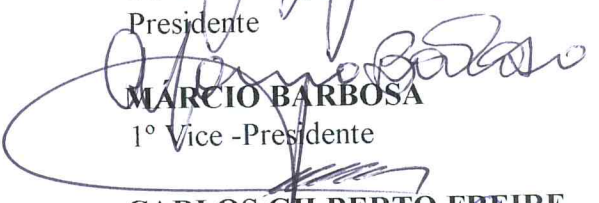
Parágrafo Único. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda comunicará ao Poder Executivo e aos respectivos presidentes dos órgãos que trata o caput deste artigo a renúncia da participação de seus representantes na composição dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

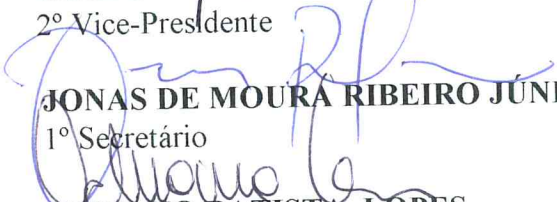
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

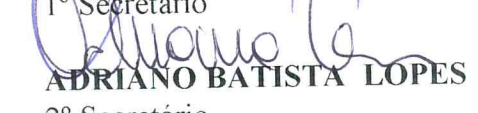
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1º de junho de 2006.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente


MÁRCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário

gb